

Conselho Municipal de Assistência Social  
Tangará – Santa Catarina

RESOLUÇÃO N.º 03/2022

**“Aprova o Plano de Ação - 2022.”**

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a deliberação constante na Ata n.º 218 de 28 de novembro de 2022.

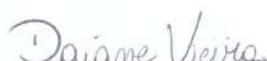
**Considerando** que o Plano de Ação é um instrumento eletrônico de planejamento utilizado para o lançamento e validação anual do planejamento físico e financeiro para a execução dos serviços socioassistenciais, informações necessárias para a transferência regular e automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

**Resolve:**

Art. 1 – Fica aprovado o Plano de Ação 2022.

Art.2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará 21 de dezembro de 2022.

  
Daiane Vieira  
Presidente CMAS